



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 130 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de setembro de 2018, no município de **Santa Rita do Araguaia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Santa Rita do Araguaia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Luis Antonio Gomes	Gerente	SANEAGO
José Silva Carvalho	Agente de Sistema	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Jataí**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela nº 1.300
Cidade/Estado	Jataí
DDD/Telefone/Fax	64 3631 2123
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Santa Rita do Araguaia
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	04
	Operação de ETA²	03
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Araguaia
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	26
	Floculadores	02
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	02
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	01
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RSE CR	Semi-enterrado	Concreto	200
RAP CR 01	Apoiado	Metálico	200
RAP CR 02	Apoiado	Metálico	500
REL CR 01	Elevado	Metálico	60
REL da ETA	Elevado	Metálico	60

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	02	01	ETA
EEAT/CR	01	01	REL/CR
EEAT/ETA	02	01	Lavagem de filtros
EEAT/CR	02	01	RSE/CR

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das unidades do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Fotos 1 e 2
Reservatório	Caixas de passagem sem tampas ou outro mecanismo de segurança	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das unidades do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 3
	Cerca de proteção danificada.	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	60	Foto 4

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura desgastada.**Foto 2** - Presença de infiltração e eflorescências.**Foto 3** - Caixas de passagem sem proteção.**Foto 4** - Cerca danificada na área do reservatório apoiado

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 12 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 13/12/2018, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 14/12/2018, às 07:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2018, às 07:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4761020** e o código CRC **7C1A631B**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008095



SEI 4761020